

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 52830

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 02 da Quadra nº 171 da Planta VILA BAIRRO ALTO, sito no Atuba, nesta cidade, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a rua Henrique Correia, por 50,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, com a área total de 500,00 metros quadrados, -/ confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 01, do lado esquerdo com o lote nº 03, e na linha de fundos com lote nº 28.- Indicação Fiscal:- Setor 58 Quadra 133 Lote 002.000-1-do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:- ARNO FELICIANO DE CASTILHO e sua mulher ERNESTINA - REGINA WEISS DE CASTILHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio, elado lar, portadores das C.Is.n.ºs 58.949-PR, e 58.982-PR, inscritos no CPF. sob o nº 000.217.339-53 (Conjunto), residentes e domiciliados na Avenida -/ João Gualberto nº 916, nesta Capital.-

REGISTROS ANTERIORES:- N.ºs. 8.230; 10.050 e 11.713 dos livros 3-G/I e J da 6ª.Circunscrição desta Capital.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de Setembro de 1.986.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/52.830.- Prot. 76.931 de 19.09.86.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169 - do livro 297-N, na data de 22 de Julho de 1.986, pelo 10º Tabelião desta Capital, ARNO FELICIANO DE CASTILHO e sua mulher-acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para DORACI DE JESUS DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com José de Souza, ela vendedora, portadora da C.I.nº 1.970.037-PR-inscrita no CPF.nº 201.783.449-15, residente e domiciliada na rua - Rio Murici nº 1.108, nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 15.500,00 -/ (Quinze mil e quinhentos mil cruzados) que serão pagos da seguinte forma:- Cz\$ 3.523,91 (Tres mil, quinhentos e vinte e tres cruzados e noventa e um centavos) neste ato da qual os outorgantes confessam receber, dando plêna e geral quitação, o saldo serão representados por 58 (Cinquenta e oito) Notas Promissórias no valor de 2.31 OTN's cada uma, emitidas nesta data e vinculadas nesta escritura, vencendo-se a primeira no dia 22.07.86 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.- A presente é regida pelo PACTO COMISSÓRIO instituído e aceito pelas partes.-GR-4-ITBI Nº 011740 sobre a avaliação de Cz\$ 37.000,00.-Dist. 1013.- Custas:-Cz\$ 488,74.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de Setembro de 1.986.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/52.830.- Protocolizado sob nº 196.758 em 22/10/2009. Nos termos dos documentos que ficam arquivados, averba-se a construção de uma residência em alvenaria, com a área construída de 89,50m², situada na rua Henrique Correia nº 1814, lançada como edificada desde o exercício de 1991, conforme Declaração de Lançamento Predial da Prefeitura Municipal desta cidade. ART nº 20093888475 expedida pelo CREA/PR. CND do INSS nº 442382009-14001012 emitida em 14/10/2009. Não incide Funrejus, anterior ao Provimento nº 47/2003 da Corregedoria Geral da Justiça. Custas: R\$226,38= (2156VRC) - Selo: R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2009. (a) *[Assinatura]* Registrador.-jcs

Nº MATRÍCULA
52830

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.3/52.830.- Protocolizado sob nº 200.142 em 20/4/2010. Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento do Pacto Comissório constante do registro nº 01 desta matrícula, face a quitação total da dívida.- Custas: R\$66,15=(630VRC) – Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2010. (a) _____
Registrador.-jcs

AV.4/52.830.-Protocolizado sob nº 200.923 em 25/05/2010.- (reapresentada em 28/05/2010). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **RETIFICA-SE** o número do CPF/MF. da proprietária DORACI DE JESUS DE SOUZA, para o certo e correto que é: **CPF/MF. nº 610.140.109-00**, e não como antes foi constado.- Custas:R\$.6,30=(60VRC) - Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2010.(a) _____
Registrador.-sp

R.5/52.830.-Protocolizado sob nº 200.923 em 25/05/2010.- (reapresentada em 28/05/2010). Por falecimento de JOSE DE SOUZA, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às folhas 002/005 do Livro 0652-N, em data de 20/05/2010, pelo Cartório Distrital do Bacacheri desta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em: **R\$.57.800,00** foi partilhado em favor da viúva: **DORACI DE JESUS DE SOUZA**, já qualificada, a **proporção de 50%**; e aos herdeiros: **WILLIAM CRISTIAN DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, inscrito no CPF/MF. nº 022.617.039-02, C.I. 6.406.089-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Henrique Correa, nº 1814, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, a **proporção de 16,66%**; **EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, inscrito no CPF/MF. nº 008.173.999-09, C.I. 8.275.090-8/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Correa, nº 1814, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, **proporção de 16,66%** e a **SABRINA PAULA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, inscrita no CPF/MF. nº 071.816.329-06, C.I. 9.352.553-1/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Correa, nº 1814, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, **proporção de 16,66%**.- Fica isento do recolhimento do ITCMD, conforme despacho nº 311/2010, expedido pela 1º Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.115,60, conforme guia arquivada. Custas:R\$.452,76=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2010.(a) _____
Registrador.-sp

R.6/52.830.-Protocolizado sob nº 205.080 em 25/11/2010.- (reapresentada em 10/12/2010).- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 2010, do qual uma via fica arquivada, EDUARDO DE SOUZA; WILLIAM CRISTIAN DE SOUZA; SABRINA PAULA DE SOUZA e DORACI DE JESUS DE SOUZA, todos já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: JOSE BARROS FONSECA**, proprietário de microempresa, inscrito no CPF/MF. nº 573.225.979-15, C.I. 4.205.082-2/SSP-PR e sua esposa **SANDRA MUCHENSKI FONSECA**, empresária, inscrita no CPF/MF. nº 852.726.559-15, C.I. 5.177.714-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens obrigatória, em data de 20/08/1988, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso I do Código Civil Brasileiro, conforme certidão de casamento que acompanha referido contrato e que fica arquivada nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 2001, Vila Guaira, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$.160.000,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios: R\$.16.000,00; e financiamento concedido pela credora:-R\$.144.000,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.320,00, conforme guia arquivada.- GUIA-ITBI nº 53611. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas:R\$.452,76=(4.312VRC).- Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2010. (a) _____
Registrador.-sp

R.7/52.830.-Protocolizado sob nº 205.080 em 25/11/2010.- (reapresentado em 10/12/2010). **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro 06 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE BARROS FONSECA e sua esposa SANDRA MUCHENSKI FONSECA,**

SEGUE

MATRÍCULA

52.830

RUBRICA

FICHA

002

já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$.144.000,00.-** **PRAZO:- 360 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:- R\$226,38=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2010.(a) Registrador.-sp

AV.8/52.830.- Protocolizado sob nº 287.943 em 07/02/2020. **AÇÃO EXECUTIVA:** De conformidade com o requerimento firmado em data de 23 de janeiro de 2020, certidão nº 572/2019 expedida em data de 18 de dezembro de 2019, pela Décima Segunda Vara Secretária, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0042974-48.2011.8.16.0001 os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.** (CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12) Rua Marechal Deodoro, nº 170, Centro, nesta cidade de Curitiba-PR e **EXECUTADO: JOSE BARROS FONSECA**, já qualificado e **FONSECA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF nº 03.100.868/0001-51, Rua Henrique Correia, nº 1814, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba-PR. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$237.189,67 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, cuja ação foi distribuída à Décima Segunda Vara Secretária, em data de 12 de agosto de 2011 sob nº 3371. Foi recolhido o valor de R\$474,38, destinado ao Funrejus através da guia nº 14000000005483455-0. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.(a) Registrador.-gm

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.9/52.830.-Protocolizado sob nº 290.922 em 26/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **DIVÓRCIO.** De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **divórcio** dos proprietários JOSE BARROS FONSECA e SANDRA MUCHENSKI FONSECA, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula nº 086447 01 55 1988 2 00027 075 0005965 43, pelo Serviço Distrital do Pinheirinho, desta cidade, em data de 02/09/2014, na qual consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja, **SANDRA MUCHENSKI**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$2,90, conforme guia arquivada. Custas: R\$11,58=(60VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2020. (a) Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.10/52.830.-Protocolizado sob nº 303.760 em 01/07/2021. **ARRESTO.** De conformidade com Ofício nº Termo de Arresto, expedido por determinação da Drª. Thalita Bizerril Duleba Mendes, MMª. Juíza de Direito da 15ª. Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 21 de maio de 2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - inadimplemento processo nº 0011710-35.2019.8.16.0194, e demais documentos em anexo os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis. **EXEQUENTE: SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA. EXECUTADOS: JOSE BARROS FONSECA**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$86.824,88 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 21/11/2019. Foi recolhido o valor de R\$190,46 destinado ao funrejus através da guia 14000000007031291-0. Custas: Nihil (Justiça Gratuita). Selo Funarpen - código nº 0184005MJAA00000000126217. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2021 (a) Registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada